





## PORTARIA Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** O quadro descritivo do art. 1º da Portaria nº 021, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

()			
14/02/2024	Quarta-feira	Cinzas – expediente suspenso	Ponto Facultativo
()	•		

Art. 2º Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de fevereiro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

## Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA Vice-Presidente

> Vereador JAIRO DE LIMA 1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA 2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS** SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA